

## **RESOLUÇÃO Nº 26/2024**

**SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução nº 25/2024 que afasta conselheiro não governamental suplente;

**Considerando** o Ofício nº 002/2024 do Rotary Club de Medianeira Rio Alegria, recebido em 24 de julho de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiro não governamental suplente, representante do Rotary Club de Medianeira Rio Alegria no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira/PR, por Thiago Felipe Ferrari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24/07/2024.

**Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod**  
Presidente do CMDPI  
Gestão 2023/2025